



Data de Impressão:  
12/02/2019 11:31:39

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 282/2019**

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Promotor de Justiça.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para indicar ao Procurador Regional Eleitoral membros do Ministério Público, nos afastamentos ou impedimentos dos Promotores de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta n.º 01/2015, datada de 24 de abril de 2015, que estabelece critérios objetivos para o exercício da função eleitoral por parte dos Promotores de Justiça;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** exerce a função eleitoral, no biênio compreendido entre 01/01/2019 A 31/12/2020, na 1ª Zona Eleitoral, conforme Tabela de

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 11/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000685/2019-39**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
12/02/2019 11:31:40

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

Antiguidade, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** encontra-se em gozo de férias, no período de 01 a 15/02/2019;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **ANA CLAUDIA MACHADO C. MORAES** é a primeira na ordem para substituir a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** na função eleitoral da 01ª Zona Eleitoral, no período de 01 a 15/02/2019, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo a mesma encontra-se de licença saúde;

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **CARMEM LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO** é a segunda na ordem para substituir a Promotora de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO** na função eleitoral da 01ª Zona Eleitoral, no período de 01 a 15/02/2019, segundo a Tabela de Antiguidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo a Promotora de Justiça encontra-se de férias no período de 01 a 15/02/2019;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 11/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000685/2019-39**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
12/02/2019 11:31:40

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **SILVIO ROBERTO MATOS EUZÉBIO** é o terceiro na ordem para substituir o Promotor de Justiça **MAURA SILVA DE AQUINO**, na função eleitoral da 01ª Zona Eleitoral, no período de 01 a 15/02/2019, segundo a Tabela de Antiquidade Eleitoral da Promotoria de Justiça de Aracaju, Anexo II, atualizada em 12 de dezembro de 2018, contudo em contato telefônico com o Promotor de Justiça o mesmo não aceitou a substituição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **NEWTON SILVEIRA DIAS JÚNIOR** para, sem afastamento de suas atribuições originárias, responder, no período de 01 a 15/02/2019, pela 01ª Zona Eleitoral.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 11/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000685/2019-39**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010